Sorocaba, 30 de junho de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Apoio às Comissões

Referência:
7140/2025
Projeto de Lei Ordinária n° 405/2025

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: ASSEGURA A TODA PESSOA GESTANTE, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO DE OBSTETRIZ, ENFERMEIRO OBSTETRA E OU DOULAS DURANTE A ASSISTÊNCIA DIRETA À PESSOA GESTANTE, PARTURIENTE E RECÉM- NASCIDO E REVOGA EXPLICITAMENTE A LEI11.128/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer Emitido - Distribuir Proposição
Descrição:
Próxima Fase: Distribuir Proposição

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3500300035003600320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3500300035003600320037003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **30/06/2025 11:53**
Checksum: **70372ECD191FD2D56DC1E7042AE12EEA6FE6585775C9F32152AD23C63DF782DE**